

# Informativo Enermerco

**2505**

**Acompanhamos você no Mercado Livre de Energia diariamente de maneira Exclusiva e Pró ativa. Somos "LIVRE COM VOCÊ".**





## Mercado de Energia x Tendência do PLD

Durante o mês de abril de 2025, a região Sul do Brasil apresentou uma distribuição de chuvas variada, com algumas áreas recebendo precipitações acima da média e outras com chuvas abaixo do esperado. As principais concentrações de precipitação ocorreram nas áreas costeiras, especialmente no leste de Santa Catarina e no Leste do Rio Grande do Sul. Já nas regiões mais a Oeste dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as chuvas foram irregulares, ocasionando racionamento no abastecimento de água em diversos municípios. Essa irregularidade nas precipitações, somada à falta de chuvas em algumas áreas, resultou no encarecimento da valoração da energia, tanto no curto quanto no longo prazo. Para o mês de maio, são esperados volumes de chuvas mais expressivos para toda a região, além de uma queda nas temperaturas.

Na região Sudeste, o mês de abril foi marcado por chuvas de forma intermitente, com destaque para o aumento da umidade atmosférica e a ocorrência de chuvas isoladas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás. No entanto, as precipitações não foram suficientes para uma distribuição equilibrada. As áreas mais afetadas por déficit hídrico foram o interior de São Paulo e o Centro-Oeste, prejudicando o regime hídrico e a geração de energia. A irregularidade nas chuvas causou desafios na geração de energia, com a necessidade de maior acionamento das termelétricas, o que resultou em aumento no custo da energia elétrica, tanto no mercado de curto quanto no longo prazo. Para maio de 2025, espera-se que as condições climáticas mudem com uma maior regularidade nas chuvas e uma queda nas temperaturas.

As chuvas na região Norte foram irregulares, com registros acima da média no norte do Amazonas e em partes do Pará, mas com secas mais intensas no centro e oeste da região. No Nordeste, a situação foi variada: enquanto Maranhão e Piauí receberam precipitações dentro da média, outros estados, como Ceará e Bahia, enfrentaram déficit hídrico, o que afetou principalmente a agricultura e o abastecimento de água em algumas localidades. A falta de chuvas no interior do Nordeste causou danos a cultivos agrícolas, como feijão e milho. Além disso, a irregularidade das chuvas afetou a geração de energia, já que muitas regiões dependem de hidrelétricas, e a escassez de água nos reservatórios impactou o fornecimento de energia. Maio trará uma recuperação nas chuvas, com volumes acima da média nas áreas centrais do Amazonas, no Acre e nas regiões do nordeste da Bahia e Pernambuco. As chuvas deverão se concentrar mais no interior da região Norte e no norte da região Nordeste, beneficiando o regime de água dos rios e a agricultura. Com o aumento da precipitação, espera-se uma recuperação dos níveis dos reservatórios de energia, o que pode aliviar a necessidade de termelétricas.



# INFORMATIVO ENERMERCO

[www.enermerco.com.br](http://www.enermerco.com.br)

[informativo@enermerco.com.br](mailto:informativo@enermerco.com.br)

No Sistema Interligado Nacional os reservatórios se encontram com níveis médios de armazenamento. Hoje o SIN opera com 68% de seu armazenamento nacional.

Assim, os valores médios mensais de maio ficaram assim estabelecidos:

	SE/CO	S	NE	N
<b>PLD Médio Mensal</b>	<b>212,58</b>	<b>233,39</b>	<b>124,98</b>	<b>125,19</b>

Para o mês de junho/2025, a bandeira estabelecida foi a VERMELHA – patamar 1. Diante do cenário de afluências abaixo da média em todo o país indicado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), projeta-se uma redução da geração hidrelétrica em relação ao mês anterior, com um aumento nos custos de geração devido à necessidade de acionamento de fontes de energia mais onerosas, como as usinas termoelétricas.



**Pierro Campestrini – Diretor da Enermerco**



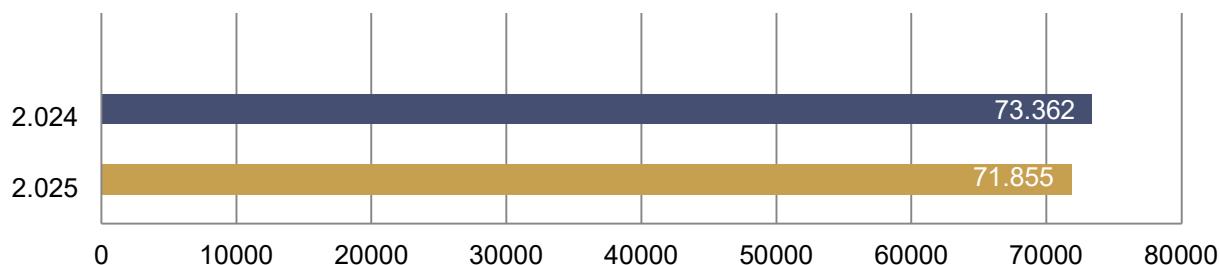
## Geração e Consumo com leves decréscimos

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, divulgou no final de setembro, novos comparativos de geração e consumo no SIN – Sistema Interligado Nacional.

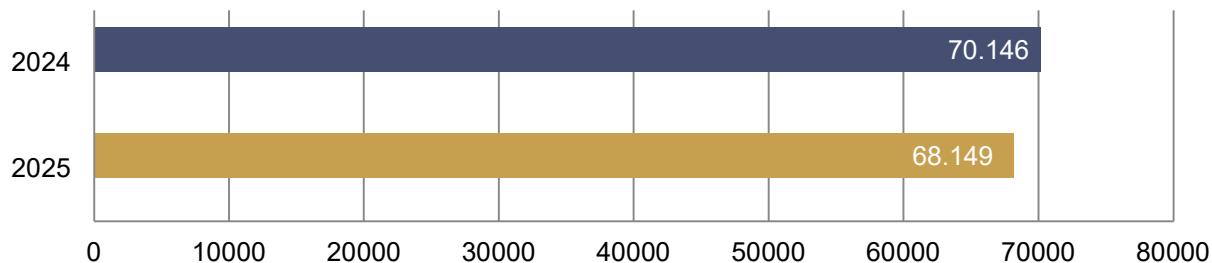
O Sistema Interligado Nacional é o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil, sendo um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e com diversos proprietários. O Sistema Interligado Nacional é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte.

Em comparação ao mesmo período de 2024, temos leves decréscimos no consumo e na geração (-2,8% e -2,1%, respectivamente):

Geração SIN (MW Med) - 1 a 31 de maio



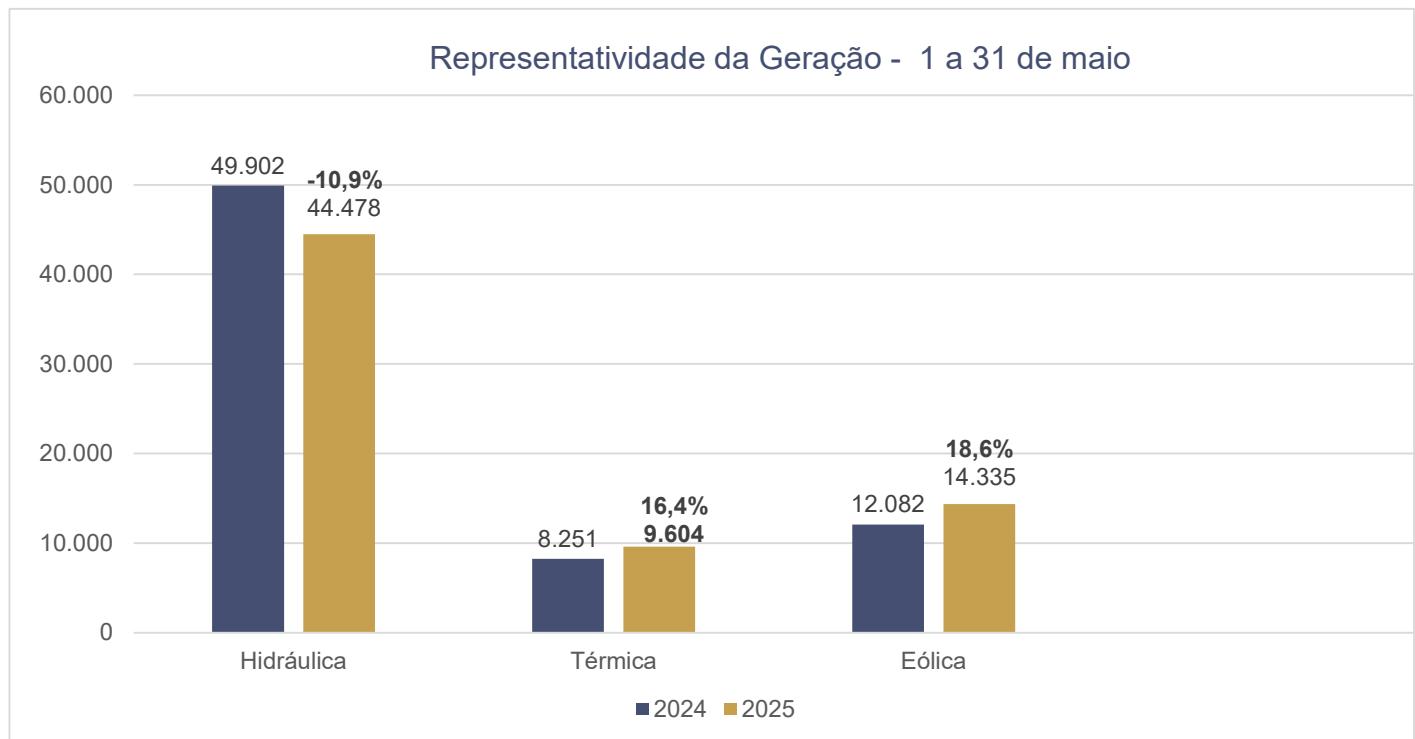
Consumo SIN (MW Med) - 1 a 31 de maio





## Geração por Fonte de Energia

As fontes de geração, abaixo demonstradas, mostram parte do panorama da produção nacional. Em relação à comparação da geração com o mesmo período do ano anterior, constata-se um aumento maior na geração da energia eólica, com 18,6%, e na geração térmica, com 16,4%. Enquanto a energia hidráulica caiu -10,9%:





# INFORMATIVO ENERMERCO

[www.enermerco.com.br](http://www.enermerco.com.br)

[informativo@enermerco.com.br](mailto:informativo@enermerco.com.br)

## ENA, MLT e Nível dos Reservatórios

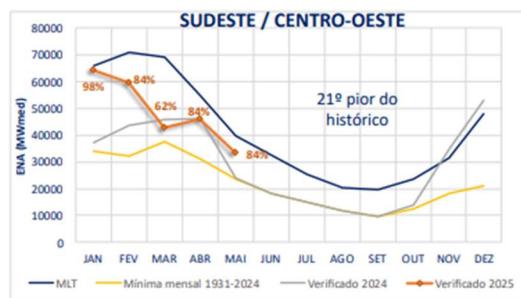
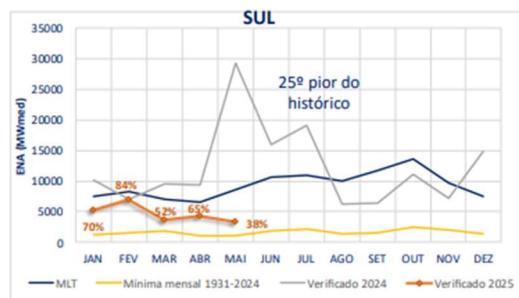
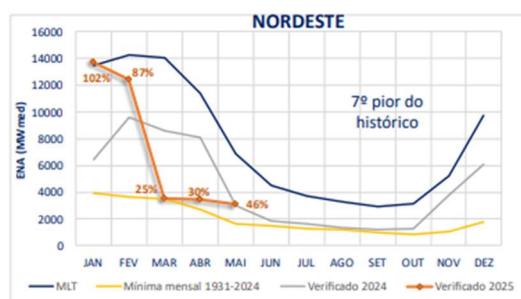
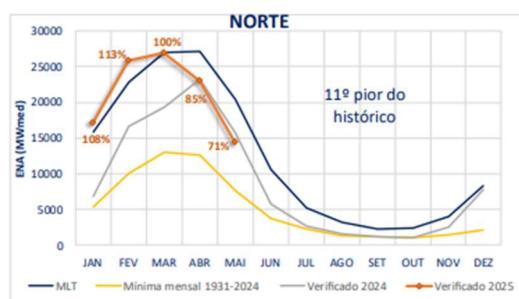
No mapa de Energia Natural Afluente do SIN, observamos os percentis da ENA em todos os Submercados. Trata-se de mais um parâmetro de operação do SIN – Sistema Interligado Nacional, que o ONS – Operador Nacional do Sistema, monitora para gerenciar a geração de energia elétrica do país.

Nos gráficos a seguir, temos a ENA acumulada do mês anterior, em cada submercado, culminando no 10º pior histórico:

energia natural afluente por submercado  
maio de 2025

ccee

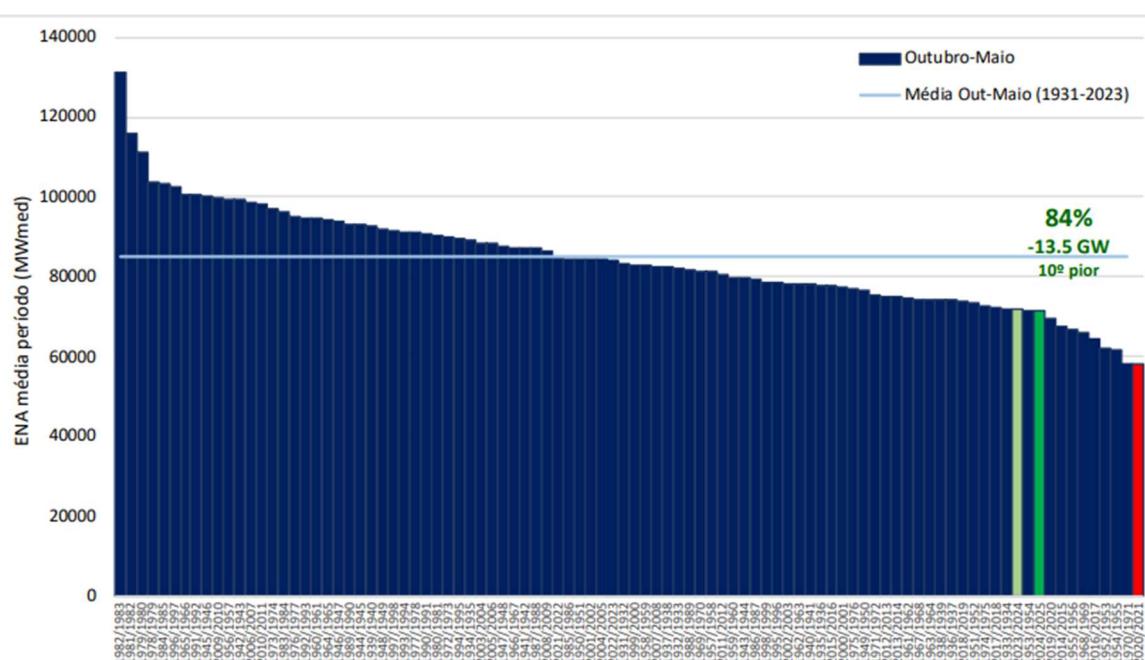
**SIN**  
54.259 MWmed  
(72% da MLT)  
5º pior do hist.



energia natural afluente  
SIN – outubro a maio

ccee

2020/2021  
2023/2024  
2024/2025





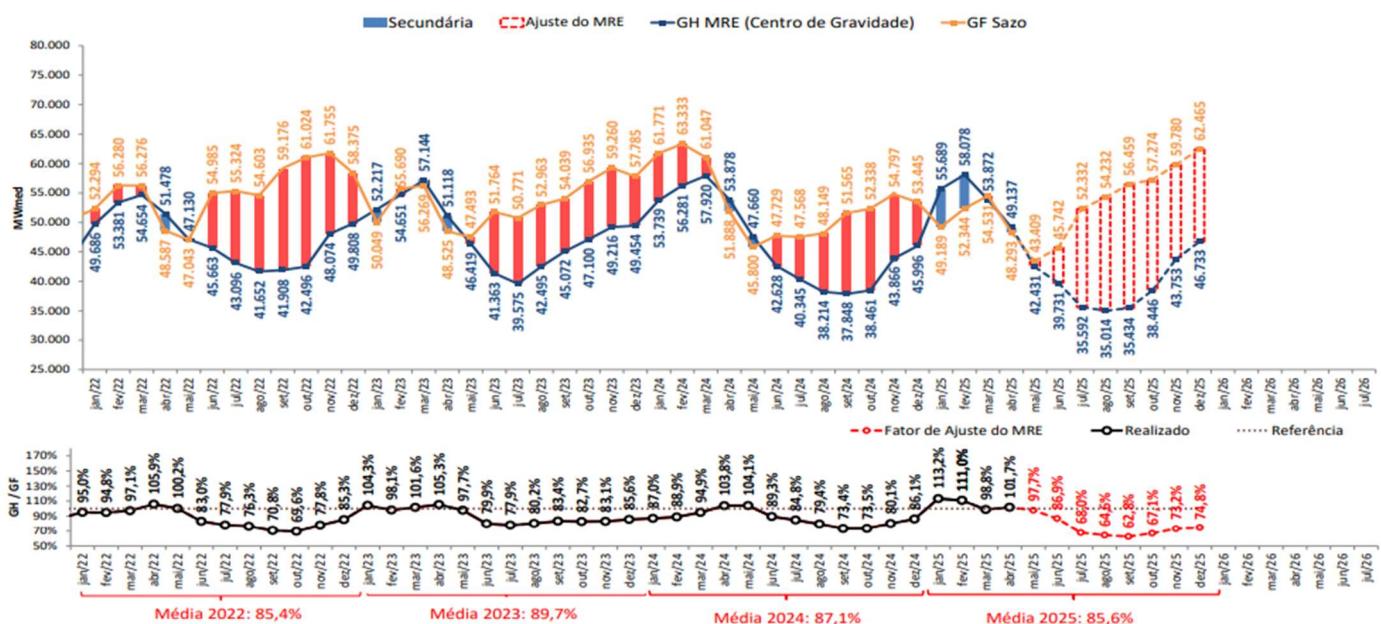
## Fator de Ajuste de MRE

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) é um mecanismo financeiro que visa o compartilhamento dos riscos hidrológicos que afetam os agentes de geração, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional (SIN). Para verificar a quantidade de energia produzida em relação à garantia física das usinas pertencentes ao MRE, foi criado o Fator de Ajuste da Garantia Física, ou Generation Scaling Factor – GSF. Ele mede a geração hidráulica em relação à garantia física, cujo cálculo é feito mensalmente pela CCEE.

Em maio, atingiu-se uma geração de 97,7% em relação às Garantias Físicas para o ano de 2025:

projeção do MRE  
proj. PLD RNA

ccee





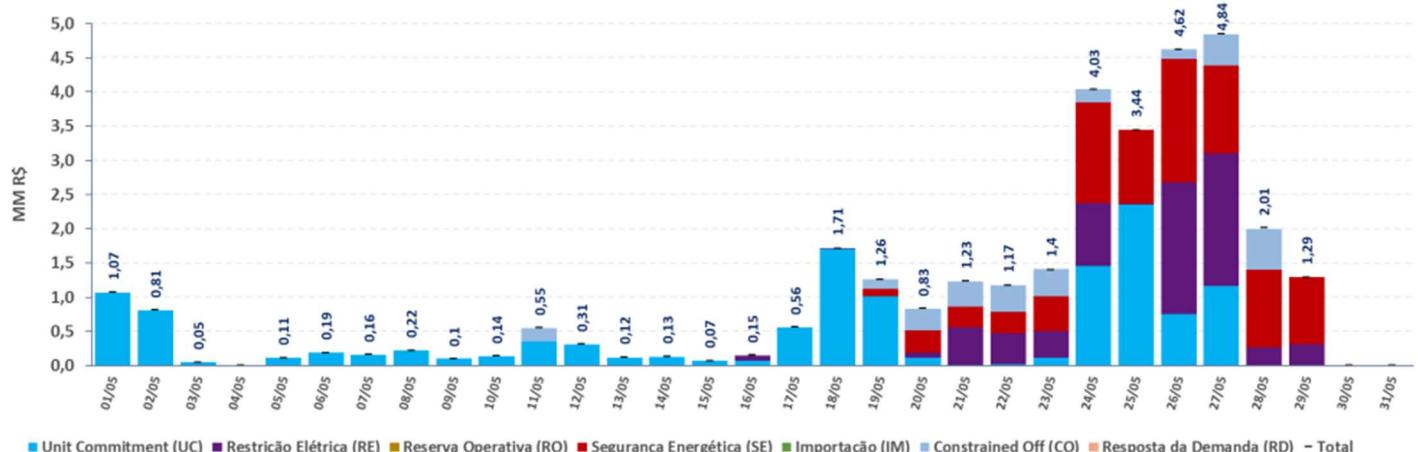
## Encargos de Sistema (ESS, ESE, CDE)

Os custos decorrentes da manutenção da confiabilidade e da estabilidade do sistema no atendimento à demanda por energia no Sistema Interligado Nacional (SIN) são denominados Encargos de Serviço do Sistema (ESS). Estes valores são pagos por todos agentes com medição de consumo registrada na CCEE, na proporção de seu consumo. Os ESS são expressos em R\$/MWh.

No mês de maio/2025, somando os Encargos de Serviço do Sistema, dentre as Restrições Operativas e as de Segurança Energética, obteve-se um total de 9 milhões. Acompanhe como este resultado se solidificou:

estimativa ESS

ccee



■ Unit Commitment (UC) ■ Restrição Elétrica (RE) ■ Reserva Operativa (RO) ■ Segurança Energética (SE) ■ Importação (IM) ■ Constrained Off (CO) ■ Resposta da Demanda (RD) - Total

### Encargos estimados para o mês de maio\* - TOTAL R\$ 32,6 milhões

- Restrição Operativa - R\$ 6,9 milhões
- Constrained Off (Térmico) - R\$ 3,2 milhões
- Reserva Operativa de Potência - R\$ 0,0 milhão
- Segurança Energética - R\$ 9,3 milhão
- Unit Commitment - R\$ 13,1 milhões
- Importação - R\$ 0,0 milhões
- Resposta da Demanda - R\$ 0,0 milhões

### Observação:

- Dados do BDO e Dados abertos ONS (1 a 29/05)
- Dados do REPDOE (1 a 31/05) - Importação e RD
- Não considera estimativa de outros tipos de ESS além dos indicados neste slide.

### Custo de descolamento para o mês de maio\* - R\$ 9,0 milhões

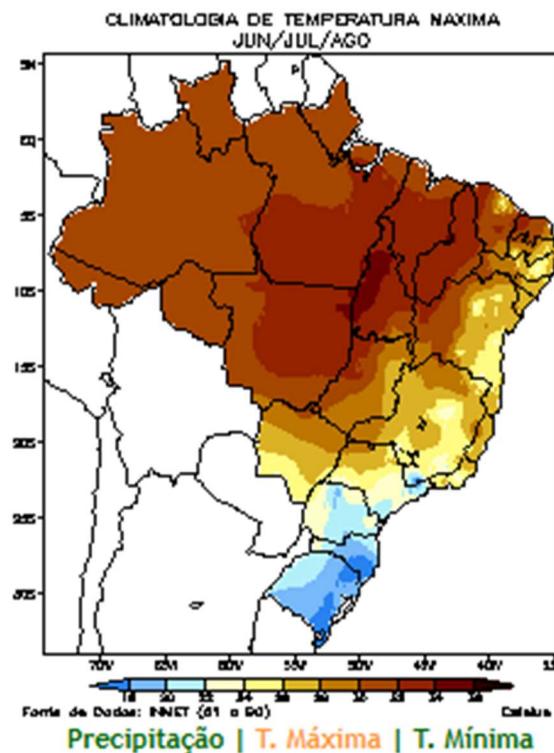
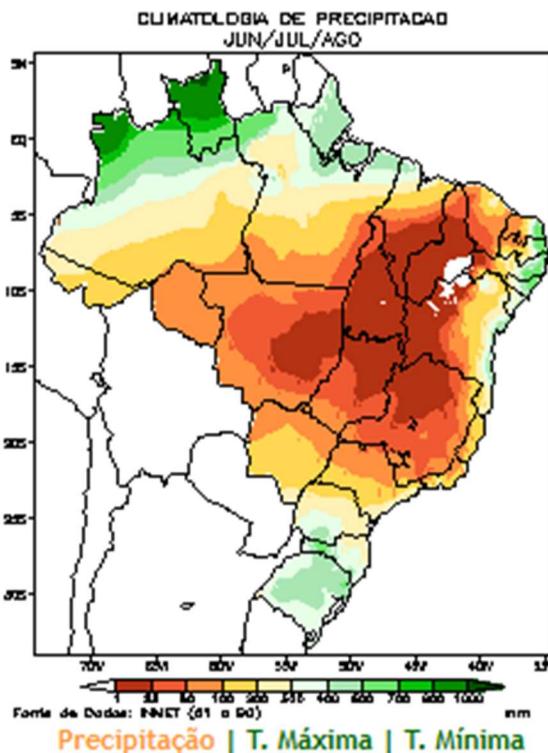
## Previsão Climatológica Trimestral

Neste trimestre, os maiores totais de chuva ainda ocorrem sobre o extremo norte do Amazonas e norte de Roraima, associados principalmente à atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) e à formação de Linhas de Instabilidade (LI's). No leste do Nordeste, os totais acumulados de precipitação declinam para valores em torno de 500 mm entre o litoral do Rio Grande do Norte e Alagoas.

As chuvas continuam escassas no semi-árido nordestino, com expansão das áreas de estiagem para o Tocantins, norte de Goiás e leste do Mato Grosso, onde a precipitação acumulada no trimestre costuma ser inferior a 25 mm.

Na Região Sul, os totais de chuva variam entre 400 mm, no Rio Grande do Sul, e 100 mm, no norte do Paraná. A entrada de massas de ar frio aumenta durante este trimestre, mantendo-se a ocorrência de declínios significativos de temperatura e episódios de geadas, principalmente nas regiões serranas, onde as temperaturas mínimas são inferiores a 6°C.

A temperatura máxima aumenta no norte do Brasil, enquanto que, na Região Sul e áreas serranas do Sudeste, predominam valores médios inferiores a 22°C. As climatologias de precipitação e temperaturas máxima e mínima, no Brasil, são mostradas a seguir:





## NOTÍCIAS

### Bandeira Tarifária de junho será vermelha patamar 1

**Com a sinalização, as contas de energia elétrica terão adicional de R\$ 4,46 a cada 100 kW/h consumidos**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informou o acionamento da Bandeira Vermelha, no patamar 1, para o mês de junho de 2025, indicando aumento no custo da energia para os consumidores. Isso significa que as contas de energia elétrica terão cobrança adicional de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) a cada 100 kW/h (quilowatt-hora) consumidos.

Diante do cenário de afluências abaixo da média em todo o país indicado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), projeta-se uma redução da geração hidrelétrica em relação ao mês anterior, com um aumento nos custos de geração devido à necessidade de acionamento de fontes de energia mais onerosas, como as usinas termoelétricas.

#### Sobre as bandeiras tarifárias

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado pela ANEEL em 2015 para indicar, aos consumidores, os custos da geração de energia no Brasil. Ele reflete o custo variável da produção de energia, considerando fatores como a disponibilidade de recursos hídricos, o avanço das fontes renováveis, bem como o acionamento de fontes de geração mais caras como as termelétricas.

Com as bandeiras, o consumidor ganha um papel mais ativo na definição de sua conta de energia. Ao saber, por exemplo, que a bandeira está vermelha, o consumidor pode adaptar seu consumo para ajudar a reduzir o valor da conta. Pela regra anterior, que previa o repasse somente nos reajustes tarifários anuais, o consumidor não tinha a informação de que a energia estava cara naquele momento e, portanto, não tinha um sinal para reagir a um preço mais alto.



Com o acionamento da bandeira vermelha patamar 1, a ANEEL reforça a importância da conscientização e do uso responsável da energia elétrica. A economia de energia também contribui para a preservação dos recursos naturais e para a sustentabilidade do setor elétrico como um todo.



## Sistemas de micro e minigeração distribuída beneficiam 5,4 milhões de consumidores

**Brasil superou em maio os 40 GW de potência instalada. Mais de 3,7 milhões de famílias recebem créditos**

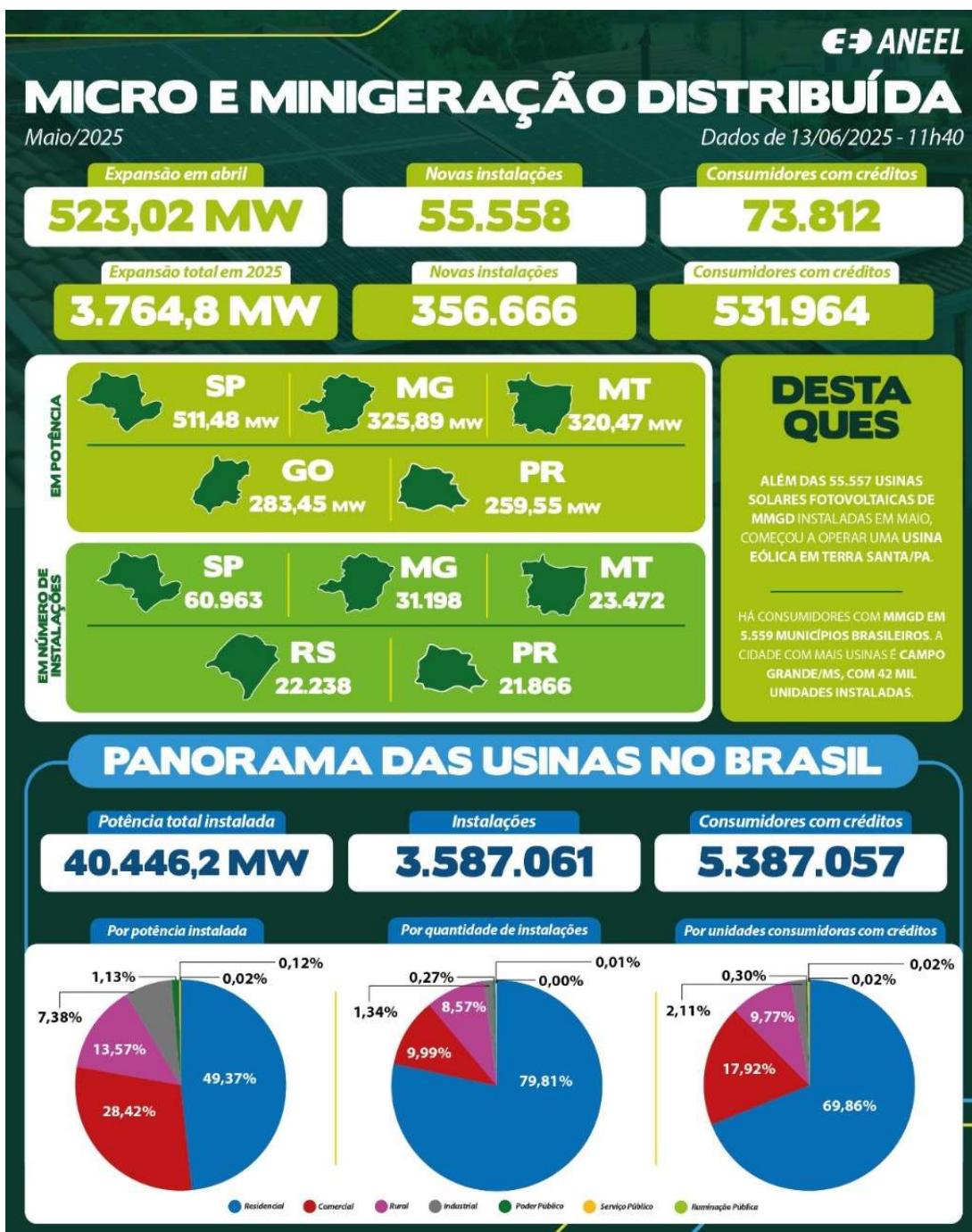
Os consumidores brasileiros ultrapassaram em maio a marca de 40 gigawatts (GW) de potência instalada em sistemas de micro e minigeração distribuída (MMGD) – usinas de micro e pequeno porte instaladas por iniciativa de famílias, comércios, fazendas, entre outros. Esse potencial está pulverizado entre 3,6 milhões de sistemas instalados, que beneficiam 5,4 milhões de consumidores com créditos que reduzem o valor da fatura de energia elétrica (conta de luz), entre eles mais de 3,7 milhões de famílias em todo o país. Os dados constam do painel interativo da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), mantido a partir de informações enviadas pelas distribuidoras de energia.

Apenas em 2025, foram instalados até maio 356 mil sistemas de MMGD, que acrescentaram 3,8 GW à oferta desses sistemas para a rede elétrica. Aproximadamente 532 mil consumidores passaram a obter créditos pela geração de energia nesses novos sistemas. Por meio da MMGD, o consumidor gera energia elétrica, a partir de fontes renováveis ou cogeração qualificada, e injeta na rede de distribuição a energia não utilizada, recebendo créditos para usar nos momentos em que não está gerando, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

Aproximadamente 56 mil sistemas foram instalados em maio, reunindo uma potência de 523,02 megawatts (MW). Começaram a funcionar no mês, em MMGD, 55.557 usinas solares fotovoltaicas e uma usina eólica em Terra Santa/PA.

São Paulo foi o estado que se destacou de janeiro a maio, tanto em número de sistemas instalados quanto em potência: 60.963 usinas começaram a operar, totalizando 511,48 MW. Minas Gerais foi o segundo estado em expansão de potência em MMGD no período, com 325,89 MW, seguido do Mato Grosso, com 320,47 MW. Em quantidade de instalações, Minas ficou em segundo lugar, com 31.198 novas usinas, e Mato Grosso contabilizou 23.472 instalações.





Fonte: Painel Interativo MMGD

### Potência de MMGD no Brasil é de 40,4 GW

Segundo a ANEEL (dados de 13/06/2025, 11h40), o Brasil contava, até 31 de maio, com 3,59 milhões de sistemas conectados à rede de distribuição de energia elétrica, reunindo potência instalada próxima de 40,45 GW.

Os consumidores residenciais respondem por aproximadamente 80% das usinas em operação (2,9 milhões), o comércio representa 10% das usinas (358,22 mil), e a classe rural responde por 8,57% das usinas em operação (307,59 mil).



## **Por que a ANEEL não soma as potências de geração centralizada e de MMGD?**

Porque a energia elétrica produzida é utilizada de modo diferente. No caso da geração centralizada, aquela das grandes usinas em operação comercial, a energia elétrica gerada é comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), tanto no ambiente de comercialização regulada (ACR), com preços regulados, como no ambiente de comercialização livre (ACL), considerando inclusive grandes Autoprodutores de Energia Elétrica (APE).

Por outro lado, a energia elétrica produzida pelos sistemas de MMGD é utilizada prioritariamente pelos consumidores proprietários desses sistemas e por outras unidades consumidoras relacionadas a eles, que recebem os créditos pelo excedente dessa geração, na forma de abatimento na fatura de energia elétrica (conta de luz).

---

## **Corte de orçamento da ANEEL vai reduzir drasticamente a fiscalização, interromper o serviço de ouvidoria e limitar o horário de funcionamento**

***Redução de verba anunciada em maio deixa a Agência com R\$ 117 milhões para 2025, menos da metade dos R\$ 240 milhões pleiteados pela autarquia para o ano***

A Agência Nacional de Energia Elétrica enviou ofício para o Ministério de Estado do Planejamento e Orçamento comunicando as medidas que a autarquia precisará tomar em função do corte de orçamento determinado pelo Decreto nº 12.477, de 30 de maio. Devido à falta de recursos, a Agência interromperá o atendimento humano de sua Ouvidoria Setorial, reduzirá drasticamente as atividades de fiscalização, deixará de oferecer uma série de serviços e atendimentos e reduzirá o horário de funcionamento da Agência a partir de 1º de julho. Ele passará para o período das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Por meio do ofício, a ANEEL solicita à ministra a revisão do Decreto nº 12.477/2025, sob o risco de que as atividades da Agência sejam afetadas de modo crítico, comprometendo a proteção dos consumidores e o cumprimento das atribuições da Agência. O orçamento aprovado para a Agência na Lei Orçamentária Anual 2025 foi de R\$ 155,64 milhões, 35% a menos que os R\$ 239,76 milhões solicitados no Ofício nº 192/2024-DIR/ANEEL. A redução de R\$ 38,62 milhões em maio deixa a ANEEL com orçamento anual de R\$ 117,01 milhões, o que inviabiliza, na visão da Agência, o cumprimento adequado de suas atribuições.

Vale destacar que as empresas de energia elétrica em todo o Brasil pagam a Taxa de Fiscalização pelo Serviço de Energia Elétrica (TFSEE), correspondente a 0,4% do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado, nos termos da Lei nº 9.427/1996. Somente em 2024, essa taxa totalizou arrecadação de R\$ 1,25 bilhão, e a receita prevista em 2025 é de R\$ 1,35 bilhão. Instituída como fonte de receita para custeio das atividades da ANEEL, a TSFEE tem seus recursos direcionados para o Tesouro Nacional, contribuindo para o superávit primário do governo.

## **Fiscalização e capacitação de novos servidores também serão reduzidas**

Veja as atividades que serão alteradas devido ao corte de recursos:



- **Fiscalização.** As ações de fiscalização com equipe própria da ANEEL serão reduzidas devido à falta de orçamento para locomoção e estadia. Além disso, serão interrompidas no segundo semestre deste ano as ações de fiscalização descentralizadas, ou seja, aquelas realizadas com apoio de 11 agências reguladoras estaduais que possuem convênio com a ANEEL para uma atuação mais capilarizada. A ANEEL possui sede apenas em Brasília e a colaboração das agências estaduais, permitida na Lei de Criação da Agência, é fundamental para ampliar o alcance da fiscalização da ANEEL nas diversas regiões do país. Saiba mais sobre a descentralização de atividades assistindo ao vídeo no link: <https://youtu.be/TtETtrPMgMk>
- **Ouvidoria Setorial.** A limitação orçamentária suspenderá o atendimento ao público externo por meio do telefone e do call center da Agência. O corte de orçamento dificulta, assim, que o Estado brasileiro tenha acesso à real percepção dos consumidores sobre o serviço público prestado e diminuindo a atuação de empoderamento do consumidor de energia elétrica, hoje muito mais consciente e vocal.
- **Horário de funcionamento.** A ANEEL restringirá seu horário de atendimento ao público a partir de 1º de julho. Ele passará para o período das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira (até esta data, o atendimento era de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h). O serviço de atendimento da biblioteca da Agência será suspenso.
- **Cálculo da tarifa.** A satisfação do consumidor não poderá ser considerada nos próximos cálculos tarifários, uma vez que a pesquisa que apura o Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (Iasc) será suspensa devido à falta de recursos. A pesquisa ouve anualmente cerca de 29 mil consumidores em cerca de 600 cidades brasileiras para aferir a satisfação do consumidor residencial com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. Realizada desde 2000, e com apenas um ano de hiato em 2011, a pesquisa ocorreu mesmo durante a pandemia de Covid-19.
- **Participação pública.** Os cortes impactarão a realização de consultas e audiências públicas, inclusive as relacionadas à revisão da tarifa de energia elétrica. Essas ações ocorrerão, exclusivamente, de forma remota.
- **Recursos humanos.** Prestes a receber 36 especialistas em regulação aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) 2024, o primeiro com vagas para a ANEEL em 15 anos, a Agência precisará reduzir drasticamente as atividades de capacitação dos servidores. A ANEEL possui hoje uma defasagem de 213 servidores.
- **Tecnologia da informação.** Dentre os impactos, estão: a suspensão da contratação da solução de governança de dados; reduções severas nos serviços e licenças das plataformas de



geoprocessamento; a suspensão da contratação de serviços de infraestrutura e dados em nuvem; a não contratação de soluções de monitoramento de ativos e gestão de vulnerabilidades de TI; e uma drástica redução da equipe de colaboradores de atendimento e de desenvolvimento de TI.

## Desde 2017, apenas um orçamento não sofreu corte ou contingenciamento

O orçamento da ANEEL estabelecido por meio de Lei Orçamentária Anual vem sofrendo cortes ou bloqueios sistemáticos ao longo da última década. O único ano sem restrições ao orçamento da Agência foi 2022. O gráfico a seguir apresenta as variações entre o valor aprovado na LOA e o efetivamente concedido à Agência:

Histórico do Orçamento da ANEEL



*Histórico do Orçamento da ANEEL. Fonte: ANEEL*

## ANEEL regulamenta gratuidade de 80 kWh mensais para 17 milhões de famílias que recebem Tarifa Social

**Para 4,5 milhões de famílias, o desconto será suficiente para zerar a cobrança pelo consumo a partir de 5 de julho**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou nesta terça-feira (10/6) as regras que permitirão o novo desconto na fatura para consumidores que recebem a Tarifa Social de Energia Elétrica, a partir de 5 de julho. Conforme determina a Medida Provisória nº 1.300/2025, em fase de tramitação no Congresso Nacional, os 17,1 milhões de famílias que têm direito ao benefício não precisarão pagar pelos primeiros 80 quilowatts-hora (kWh) consumidos em cada mês. Para 4,5 milhões de famílias que usam 80 kWh ou menos por mês, a fatura de energia elétrica poderá



cobrar apenas os custos não associados à energia consumida, como o ICMS e a contribuição de iluminação pública, determinados pelo estado ou pelo município onde a família mora, conforme legislações específicas.

A mudança na regra de descontos na Tarifa Social faz parte da Reforma do Setor Elétrico proposta pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os critérios para seleção dos consumidores que têm direito ao benefício continuam os mesmos (veja abaixo).

## O que muda?

Com a publicação da Medida Provisória nº 1.300/2025 e a regulamentação da nova Tarifa Social pela ANEEL, passa a existir apenas uma faixa de desconto para os beneficiários: aquela que oferece desconto de 100% para o consumo até 80 kWh mensais. A parcela de consumo que ultrapassar 80 kWh não receberá desconto.

Anteriormente, os descontos na Tarifa Social de Energia Elétrica ocorriam por degraus, de modo progressivo. A regra estabelecia:

- para os primeiros 30 kWh consumidos no mês, o desconto na tarifa cobrada pela distribuidora de energia elétrica era de 65%;
- para a faixa de 31 kWh a 100 kWh de consumo, o desconto era de 40%;
- na faixa entre 100 kWh e 220 kWh, o desconto era de 10%;
- o consumo superior a 220 kWh não recebia desconto.

Para os quilombolas e indígenas, o desconto era de 100 % para os primeiros 50 kWh consumidos mensalmente e de 40% para os 50 kWh subsequentes. A regra para o consumo total acima de 100 kWh era a mesma expressa acima.

## Custo de disponibilidade será reduzido para consumidores trifásicos que usam até 80 kWh

Para consumidores beneficiados pela Tarifa Social que possuem instalações trifásicas e usam até 80 kWh por mês, a ANEEL decidiu baixar o custo de disponibilidade de 100 kWh para 80 kWh. Desse modo, a gratuidade no pagamento pela energia elétrica ficará garantida para esses consumidores.

Para aqueles que possuem instalações trifásicas, são beneficiados pela Tarifa Social e usam mais de 80 kWh por mês, o custo de disponibilidade da rede continua sendo de 100 kWh. Nesse caso, o consumidor precisará pagar uma diferença caso use entre 80 kWh e 100 kWh.

O custo de disponibilidade é o valor mínimo cobrado pela distribuidora para remunerar os gastos com a rede elétrica necessários para transportar a energia até o consumidor.

## Quem tem direito à Tarifa Social de Energia Elétrica?

Para ter direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), deve ser satisfeito um dos seguintes requisitos:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou



- Idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla) cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

## **Como solicitar o benefício?**

A Tarifa Social é concedida automaticamente para as famílias que têm direito. Para receber, basta que a pessoa responsável pelo contrato de fornecimento de energia elétrica (aquele cujo nome está na fatura) esteja entre os beneficiados pelos programas de governo descritos acima. Portanto, não é mais necessário solicitar à distribuidora.

## **De onde vêm os recursos para custear os descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica?**

Esse desconto é custeado pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme definido na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e no Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017. A distribuidora é resarcida na exata medida do benefício concedido.

Além dos descontos da subclasse residencial baixa renda, os recursos da CDE têm outras finalidades tais como custeio da universalização do serviço de energia elétrica no território nacional e o custeio dos dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, dentre outros.

## **O que acontece agora?**

A Medida Provisória começa a valer desde sua publicação, mas a conversão em lei dependerá da tramitação no Congresso Nacional. O MME é responsável por acompanhar a tramitação, prestando os esclarecimentos e tirando dúvidas dos demais órgãos do governo, autoridades reguladoras e parlamentares. Os dispositivos da MP que alteram a gratuidade para os consumidores que recebem a Tarifa Social de Energia Elétrica têm vigência a partir de 5 de julho.



**Conta de luz sobe e pressiona inflação até o fim do ano, dizem analistas**

***Andréa Angelo, estrategista de inflação da Warren Investimentos, avalia que bandeira verde só deve voltar em dezembro***



A conta de luz vai ficar mais cara no mês de junho com o anúncio da bandeira vermelha patamar 1 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O reajuste já deve ter um reflexo imediato para a inflação do mês. Mas o que analistas ouvidos pela CNN indicam é que o sinal dado pela agência já adianta como deve ficar o cenário até o fim do ano.

Andréa Angelo, estrategista de inflação da Warren Investimentos, recebeu sem surpresa a tarifa anunciada para junho e adianta que já é esperada bandeira vermelha patamar 2 - a mais cara do sistema adotado pela Aneel - para o mês de julho.

"Ainda vai piorar. Energia será o destaque nas próximas divulgações do IPCA [Índice de Preços ao Consumidor Amplo]", afirma Angelo, ressaltando que o brasileiro só deve voltar a ver a bandeira verde - a mais barata - no mês de dezembro.

## **Petrobras reduzirá em 7,9% preço do querosene de aviação em 1º de junho**

Os custos de energia devem se destacar nas próximas divulgações de inflação pois, além do peso pesado que representam para o bolso do consumidor, esta é uma despesa que tende a contaminar outras atividades que também afetam o cidadão comum.

"Naturalmente, todas as cadeias produtivas que são interligadas com energia vão ter que reajustar preços", pontua Ian Lopes, economista da Valor Investimentos.

E apesar de a demanda de energia diminuir no inverno em comparação com o verão, como observa Gilberto Braga, professor de economia do Ibmec-RJ, ainda assim a energia elétrica



# INFORMATIVO ENERMERCO

[www.enermerco.com.br](http://www.enermerco.com.br)

[informativo@enermerco.com.br](mailto:informativo@enermerco.com.br)

tem uma representatividade significativa "dentro da matriz de inflação e da produtividade da economia brasileira".

"A fixação da bandeira vermelha tem um impacto relevante na inflação e deve aumentar custo e insumo das empresas e peso no orçamento das famílias. [...] Isso vai ser pago pelos consumidores nas contas com vencimento a partir de julho, e é mais um problema para administrar nesse momento de preços já pressionados", pondera Braga.

Angelo ressalta que o impacto da energia nos outros setores é de fato um fenômeno que deve ocorrer, mas que deve ser sentido mais pra frente, o que deve corroborar com o impacto prolongado da energia no bolso do consumidor.

Nesse meio tempo, porém, ela nota que os preços dos alimentos - sobretudo o das carnes - deve suavizar a situação para o consumidor.

**Fontes: AGENCIA BRASIL - AGENCIA SENADO - ANEEL - ABRAPCH – CANAL NEGÓCIOS - CANAL ENERGIA – CNN - ESTADÃO – EXAME – FOLHA - GAZETA DO Povo - OCESC - INFOCLIMA – ONS – MME – NSC TOTAL - PORTAL G1 – PORTAL GLOBO.COM – REVISTA VEJA – VALOR ECONÔMICO**

---

## Enermerco Comercializadora de Energia EIRELI EPP

**Av. 7 de Setembro, 140, Sala 06 – Centro**

**Timbó - SC – 89.120-000**

**(47) 3380-0771**

**[www.enermerco.com.br](http://www.enermerco.com.br)**

